
2º Seminário - 01/06/2017

Manuel Ribeiro é um bem-sucedido empresário individual que possui um estabelecimento produtor de equipamentos para a indústria automotiva na região do ABC. Preocupado com o aumento da violência e a ocorrência de roubos em algumas indústrias das proximidades, ele decide contratar um seguro contra roubos com a Risco Zero Seguradora (“Risco Zero”) com duração de 24 meses, prêmio de \$ 100.000,00 (cem mil reais) e uma cobertura de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

A Risco Zero tinha interesse no seguro porque desejava aumentar sua carteira de seguros contra danos para as indústrias da região, mas não tinha patrimônio suficiente para suportar os riscos deste seguro. Por essa razão, após anuência de Manuel Ribeiro, em março de 2015 celebrou uma operação de cosseguro com a seguradora Totalmente Protegido (“Totalmente Protegido”), sendo 60% do risco coberto pela Risco Zero e 40% pela Totalmente Protegido. Em maio de 2015, a Risco Zero, sem anuência de Manuel Ribeiro, celebrou um contrato de resseguros com o IRB-Brasil Resseguros S.A (“IRB”) relativo à carteira de seguros contra roubos em indústrias.

Em decorrência da crise econômica, de um aumento não esperado do número de roubos na região do ABC e de erros na estratégia de expansão no segmento de seguros contra roubos, a Risco Zero teve prejuízos recorrentes ao longo do segundo semestre de 2015, levando a Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”) a decretar, em janeiro de 2016, o Regime de Direção Fiscal na Risco Zero.

Em março de 2016, o estabelecimento Manuel Ribeiro sofreu um roubo e teve prejuízo estimado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), levando Manuel Ribeiro a acionar as duas seguradoras para cobrar 100% da indenização, como se solidária elas fossem

Neste mesmo mês, como a Risco Zero não adotou nenhuma solução factível para o saneamento definitivo dos problemas, a SUSEP decretou sua liquidação extrajudicial.

Diante desse cenário, responda:

- (1) A anuência do segurado é essencial para que ocorra uma operação de cosseguro? E resseguro?
- (2) O juiz deve ou não dar provimento ao pedido de Manuel Ribeiro? Fundamente sua resposta.
- (3) Se, em vez de acionar as duas co-seguradoras, Manuel Ribeiro tivesse acionado o IRB para cobrar 60% da indenização, alegando que, em decorrência do contrato de resseguro, haveria solidariedade entre a Rizo Zero e o IRB, o juiz deve ou não dar provimento ao pedido de Manuel Ribeiro? Fundamente sua resposta.

O seminário deverá ser discutido em grupos de até 4 pessoas, contudo cada participante deverá elaborar o seu relatório e entrega-lo, via moodle, até o dia 08 de junho de 2017 às 23h55. Não serão aceitos relatórios entregues fora do prazo ou por e-mail.